
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 173 - REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA 173

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE AS DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS NA SEDE DO RPPS, SITUADO NA RUA JUVENAL MARCONDES ZANARDINI Nº 02, REUNIRAM-SE OS SEGUINTE MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL: EVANDRO PACHECO DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ PASSONI, VALDIR BUENO DOS SANTOS, ANA MARIA LOURENÇO, JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS SCHEIDT, TARCÍSIO DELFRATE, MARCIA REGINA WANSOVICZ, DANIELE ZWIEGICOSKI, SIDNEI APARECIDO MAIDL, ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, DÉBORA STELLE E A SECRETARIA TÂNIA MARA TRINDADE, CONTAMOS AINDA COM A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS: OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS JORDY MALAQUIAS DE PAULA E ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI, A ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO E A PRESIDENTE SIMONE FOLLADOR. INICIA-SE A REUNIÃO ORDINÁRIA COM AS BOAS VINDAS DA PRESIDENTE. EM SEGUIDA A ATA 172 É COLOCADA EM VOTAÇÃO, O CONSELHEIRO JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA INFORMA QUE FEZ UMA RESSALVA - REALIZADA A LEITURA DA RESSALVA PARA COMPLEMENTAR A ATA DIANTE DOS DEMAIS CONSELHEIROS, PORÉM A SECRETÁRIA INFORMA QUE NÃO FOI INCLUIDA A TEMPO. HOVE O QUESTIONAMENTO POR PARTE DO CONSELHEIRO TARCISIO DELFRATE QUANTO A DEMORA NO ENCAMINHAMENTO DA ATA PARA OS CONSELHEIROS. PARA AS PRÓXIMAS REUNIÕES A MESMA SERÁ ENCAMINHADA COM ANTECEDÊNCIA. JULIANO SUGERE QUE SEJA 7 DIAS APÓS A REUNIÃO, A SECRETÁRIA SOLICITA ENTÃO QUE SEJA DEFINIDO UM PRAZO MÍNIMO ANTES DA PROXIMA REUNIÃO. SIMONE FOLLADOR PASSA A APRESENTAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO MÊS DE OUTUBRO. FOLHA DE PAGAMENTO DE OUTUBRO, 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) APOSENTADORIAS, NO VALOR DE - R\$ 1.106.881,95 (HUM MILHÃO CENTO E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), 62 (SESSENTA E DUAS) PENSÕES - R\$ 115.253,55 (CENTO E QUINZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), 397 (TREZENTO E NOVENTA E SETE) BENEFICIÁRIOS - TOTAL R\$ 1.222.135,50 (HUM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); OUTROS BENEFÍCIOS: AUXÍLIO-DOENÇA (DEZENOVE) - R\$ 77.022,06 (SETENTA E SETE MIL VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS); SALÁRIO MATERNIDADE (CINCO) - R\$ 14.296,06 (QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS); SALÁRIO FAMÍLIA (VINTE E SETE) - R\$ 2.171,89 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAL E OITENTA E NOVE CENTAVOS); AUXÍLIO DOENÇA: 13º (DÉCIMO TERCEIRO) FIXO R\$ 4.080,40 (QUATRO MIL OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS); AUXÍLIO DOENÇA 13º (DÉCIMO TERCEIRO) VARIÁVEL R\$ 76,84 (SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NUM TOTAL R\$ 97.647,25 (NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - R\$ 8.158,40 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (SALÁRIO PRESIDENTE + CONSELHEIROS); REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - R\$ 18.545,69 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) (SALÁRIO ESTATUTÁRIOS);

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – R\$ 2.848,62(DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) (PATRONAL 15,36% (QUINZE PONTO TRINTA E SEIS POR CENTO);REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – R\$ 370,91 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) (TAXA ADMINISTRATIVA 2% DOIS POR CENTO);ANBIMA – R\$ 313,00 (TREZENTOS E TREZE REAIS) (SIMONE – MAIO);APIMEC NACIONAL – R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) (SIMONE – MAIO);MICHELE AP^a CALIXTO – R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS); MICHELE AP^a CALIXTO – R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS);APARECIDA DAS GRAÇAS DA SILVA HARTMAN – R\$ 266,93 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS);APARECIDA DAS GRAÇAS DA SILVA HARTMAN – R\$ 35,59 (TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS);EVANDRO LUCAS BARLETTA – R\$ 228,60 (DUZENTO E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS (ACOLHIMENTO NOVO CONSELHO); ELISA BORKOWSKI MICHALSKI – R\$ 40,00(QUARENTA REAIS)(ÁGUA); ELISA BORKOWSKI MICHALSKI – R\$ 73,00(SETENTA E TRÊS REAIS) (GÁS);SANEPAR – R\$ 133,49(CENTO E TRINTA E TRES REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) ;COPEL – R\$ 275,99 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);MIGUEL ANGELO PACHER – R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);HOINASKI E SKLASKY LTDA – R\$ 226,28 (DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) (AGOSTO);HOINASKI E SKLASKY LTDA – R\$ 249,90(DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REIAS E NOVENTA CENTAVOS);O.I. S/A – R\$ 192,19 CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); O.I. S/A – R\$ 118,23 CENTO E DEZOITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS);O.I. S/A – R\$ 52,84(CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);RCZ CLÍNICA MÉDICA MEDICINA DO TRABALHO EPP – R\$ 1.850,00 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS);CRÉDITO E MERCADO LTDA – R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA – R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS); REDE GUAPO – R\$ 100,00 (CEM REAIS) (FILIAL PALMEIRA);ANTONIO JOSÉ PASSONI – R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) (TCE – DIÁRIA);EVANDRO PACHECO DOS SANTOS – R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) (TCE – DIÁRIA);SIMONE FOLLADOR – R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)(TCE – DIÁRIA);TÂNIA MARA TRINDADE - R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) (TCE – DIÁRIA);DAMARIS FIGUEIREDO ANTUNES & CIA – R\$ 1.595,00 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);MONJOLO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS – R\$ 3.337,56 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS);CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – R\$ 559,35 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS);CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A – R\$ 258,00(DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) (VALIDADE: 3 ANOS);SOLO NETWORK BRAZIL LTDA – R\$ 1.879,70(HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) (LICENÇA DO ANTIVÍRUS – VALIDADE: 3 ANOS);ALLIANZ SEGUROS S/A – R\$ 2.583,60 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS) (SEGURO DO CARRO); SOBRA TAXA ADMINISTRAÇÃO TOTAL R\$ 206.290,59(DUZENTOS E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) (ATÉ 31/10)REPASSE TAXA ADMINISTRAÇÃO ENTE - EXERCÍCIO 2019 REPASSE R\$ 68.657,65 (SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) (15/10/2019)EQUIVALE 1/12 (HUM DOZE AVO) 10º (DÉCIMO) REPASSE DE 2019 (RELATIVO A OUTUBRO)CONTRIBUIÇÃO 11% (ONZE POR CENTO)SÃO 14 (QUATORZE) INATIVOS QUE RECEBEM ALÉM DO TETO DE R\$ 5.839,45 (CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). A CONTRIBUIÇÃO DE 11%(ONZE POR CENTO) É SOBRE O VALOR QUE ULTRAPASSA O TETO.ALÍQUOTAS CUSTO NORMALDECRETO N.º 12.260(DOZE DUZENTOS E SESSENTA)

DE 30/07/2018 TAXA ADM. (CÂMARA E RPPS)REPASSE TAXA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2019(DOIS MIL E DEZENOVE) CÂMARA ALÍQUOTA 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE BASE CÁLCULO OUT/19 REPASSE R\$ 884,49(OITOCENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) (29/10/19) CONTA 67-0(SESSENTA E SETE DIGITO 0) CEF REPASSE TAXA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2019 RPPS ALÍQUOTA 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE BASE CÁLCULO (R\$ 18.545,69, DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) OUT-2019 REPASSE R\$ 370,91(TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) (27/11/19) CONTA 147-2(CENTO E QUARENTA E SETE DIGITO DOIS) CEF TAXA ADMINISTRAÇÃO CONTA 147-2 (CENTO E QUARENTA E SETE DIGITO DOIS) CEF (RESERVA TX ADM) R\$ 1.592,16(HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); CONTA SICREDI R\$ 35.434,76(TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).TOTAL R\$ 46.026,92 (QUARENTA E SEIS MIL VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) (31/10/2019) RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES COMPETÊNCIA OUT / 2019 PARTE PATRONAL R\$ 341.383,72(TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) (BASE DE CÁLCULO * 15,36%(QUINZE PONTO TRINTA E SEIS POR CENTO) AUXÍLIO-DOENÇA (19-DEZENOVE) – R\$ 77.022,06(SETENTA E SETE MIL VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) SALÁRIO MATERNIDADE (5) CINCO – R\$ 14.296,06(QUATORZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) SALÁRIO FAMÍLIA (27 VINTE E SETE) – R\$ 2.171,89(DOSI MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) OBS.:AUXILIO DOENÇA 13º(DECIMO TERCEIRO)FIXO R\$ 4.080,40(QUATRO MIL OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) AUXILIO DOENÇA 13º(DECIMO TERCEIRO)VARIÁVEL R\$ 76,84 (SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) TOTAL DAS DEDUÇÕES: R\$ 97.647,25(NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES COMPETÊNCIA OUT / 2019 PARTE PATRONAL – R\$ 243.736,47(DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) (31/10/19) PARTE SERVIDOR – R\$ 244.480,79(DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) (31/10/19) ADIMPLENTE TOTAL DE RECOLHIMENTOS R\$ 488.217,26 9 QUATROCENTOS E OITENTA MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REPASSE CUSTO SUPLEMENTAR R\$ 3.060.000,00(TRÊS MILHOES E SESSENTA MIL REAIS) PARECER ATUARIAL PREVIDENCIÁRIO (30/04/19) DATA BASE: 31/12/2018(TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO) APORTE DO DÉFICIT ATUARIAL R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) (16/07/2019) R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) (20/08/2019) R\$ 510.000,00(QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) (17/09/2019) R\$ 510.000,00(QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) (15/10/2019) RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL COMPETÊNCIA OUT / 2019 PARTE PATRONAL – R\$ 44.224,65 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) (BASE DE CÁLCULO * 15,36% QUINZE PONTO TRINTA E SEIS POR CENTO) DEDUÇÃO – SAL MATERNIDADE – R\$ 0,00 PATRONAL LÍQUIDO – R\$ 7.667,40(SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARTE SERVIDOR – R\$ 4.864,71(QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) TAXA ADM (2% DOIS POR CENTO) – R\$ 884,49(OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) ADIMPLENTE TOTAL RECOLHIMENTOS R\$ 13.416,60(TREZE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) (29/10/19) RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES QUADRO PRÓPRIO RPPS COMPETÊNCIA OUT / 2019 PARTE PATRONAL (BASE DE CÁLCULO * 15,36%

(QUINZE PONTO TRINTA E SEIS POR CENTO) DE R\$ 18.545,69)
 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E
 SESSENTA E NOVE CENTAVOS) –R\$ 2.848,62 (DOIS MIL
 OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E
 DOIS CENTAVOS) (27/11/19) PARTE SERVIDOR – R\$
 2.040,02(DOIS MIL REAIS QUARENTA REAIS E DOIS
 CENTAVOS) (06/11/19) TAXA ADM (2%) DOIS POR CENTO – R\$
 370,91 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E UM
 CENTAVOS) (27/11/19) ADIMPLENTETOTAL DE
 RECOLHIMENTOS R\$ 5.259,55(CINCO MIL DUZENTOS E
 CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO
 CENTAVOS) SALDO FINANCEIRO MARÇO 2019 R\$
 47.858.838,76 (QUARENTA E SETE MILHOES OITOCENTOS E
 CINQUENTA MIL E OITOCENTO E TRINTA E OITO REAIS E
 SETENTA E SEIS CENTAVOS) ABRIL 2019R\$ 47.938.625,74
 (QUARENTA E SETE MILHOES NOVECENOS E TRINTA E
 OITO MIL SEISCENOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA
 E QUATRO CENTAVOS) MAIO 2019 R\$
 49.573.594,75(QUARENTA E NOVE MILHOES QUINHENTOS E
 SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO
 REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) JUNHO 2019 R\$
 49.153.616,64 (QUARENTA E NOVE MILHOES CENTO E
 CINQUENTA E TRÊSMIL SEISCENOS E DEZESSEIS REAIS E
 SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) JULHO 2019 R\$
 49.646.525,32 (QUARENTA E NOVE MILHOES SEISCENOS E
 QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO
 REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) AGOSTO 2019 R\$
 49.531.681,31 (QUARENTA E NOVE MILHOES QUINHENTOS E
 TRINTA E UM MIL SEISCENOS E OITENTA E UM REAIS E
 TRINTA E UM CENTAVOS) SETEMBRO 2019 R\$ 50.336.631,14
 (CINQUENTA MILHOES TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL
 SEISCENOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE
 CENTAVOS) OUTUBRO 2019 R\$ 51.045.820,92(CINQUENTA E
 UM MIULHOES QUARENTA E CINCO MIL OITOCENOS E
 VINTE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) SALDO
 FINANCEIRO – OUT/19 R\$ 51.045.820,92 (CINQUENTA E UM
 MILHÕES QUARENTA E CINCO MIL OITOCENOS E VINTE
 REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) IMÓVEIS – R\$
 4.171.182,32 (QUATRO MILHOES CENTO E SETENTA E UM
 MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS
 CENTAVOS)(SEM IMÓVEIS) R\$ 46.874.638,60(SEM RESERVA
 ADM) R\$ 46.828.611,68 (QUARENTA E SEIS MILHOES
 OITOCENOS E VINTE E OITO MIL SEISCENOS E ONZE
 REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) RENTABILIDADE
 CARTEIRA 2019JANEIRO R\$ 946.119,36 (NOVECENOS E
 QUARENTA E SEIS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E
 TRINTA E SEIS CENTAVOS) FEVEREIRO -R\$ 67.866,03 (
 SESSENTA E SETE MIL OITOCENOS E SESSENTA E SEIS
 REAIS E TRÊS CENTAVOS) MARÇO R\$ 188.325,07 (CENTO E
 OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E
 SETE CENTAVOS ABRIL R\$ 292.119,98 (DUZENTOS E
 NOVENTA E DOIS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E
 NOVENTA E OITE CENTAVOS) MAIO R\$ 828.530,90(
 OITOCENOS E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA
 REAIS E NOVENTA CENTAVOS) JUNHO R\$ 46.007,21 (
 QUARENTA E SEIS MIL SETE REAIS E VINTE E UM
 CENTAVOS) JULHO R\$ 323.197,15 (TREZENTOS E VINTE E
 TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE
 CENTAVOS) AGOSTO -R\$ 288.234,29 (DUZENTOS E OITENTA
 E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE
 E NOVE CENTAVOS) SETEMBRO R\$ 623.961,52 9 SEISCENOS
 E VINTE E TRES MIL NOVECENOS E SESSENTA E UM REAIS
 E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) OUTUBRO R\$ 746.505,99 (
 SETECENOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E
 CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) RENTABILIDADE DA CARTEIRA: RENTABILIDADE POSITIVA
 R\$ 3.994.767,18 (TRÊS MILHOES NOVECENOS E NOVENTA E
 QUATRO MIL SETECENOS E SESSETNA E SETE REAIS E
 DEZOITO CENTAVOS RENTABILIDADE NEGATIVA R\$
 356.100,32 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL CEM
 REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) TOTAL R\$ 3.638.666,86 (
 TRÊS MILHOES SEISCENOS E TRINTA E OITO MIL
 SEISCENOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS
 CENTAVOS) (JAN A OUT)RENTABILIDADE MENSAL

(MÉDIA):R\$ 363.866,69 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). IRREGULARIDADES LEGISLAÇÃO – LEI DE CRIAÇÃO RPPS DIPR → ENVIADOS DE MAIO/JUNHO, JULHO/AGOSTO, SETEMBRO/OUTUBRO (5º BIMESTRE) ATÉ 30 DE NOVEMBRO → FINALIZAR (INCLUIR 2 RECEITAS) DPIN – 2018 TINHA O PRAZO ATE 31/10/2018, EM 2019 (PRAZO 31/12/2019) ESTÁ IRREGULAR PORQUE NÃO HOUE ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA. RECURSOS DO COMPREV OUTUBRO/2019 R\$ 45.296,33 (QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) 07/11/2019 COMPREV SET/2019 PROPORCIONALIDADE ANÁLISE JANEIRO 2018 - PROPORÇÃO 44,44%(QUARENTA E QUATRO VÍRGULA QUARENTA E QUATRO POR CENTO) ABRIL 2019 - PROPORÇÃO 49,48%(QUARENTA E NOVE VÍRGULA QUARENTA E OITO POR CENTOS) OUTUBRO2019 - PROPORÇÃO 56,21%(CINQUENTA E SEIS VÍRGULA VINTE E UM POR CENTO). SIMONE SOLICITA QUE ANAGAIS EXPLIQUE O ESTOQUE E FLUXO. O VALOR DO ESTOQUE É O VALOR TOTAL DEVIDO E A PARTIR DA APROVAÇÃO O QUE É REPASSO MENSALMENTE É CHAMADO DE FLUXO. SIMONE RELACIONA OS SERVIDORES ATIVOS COM OS INATIVOS EM RELAÇÃO AO VALOR DOS VENCIMENTOS: ATIVOS R\$2.222.552,85 (DOIS MILHOES DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS E INATIVOS R\$ 1.212.443,05 (HUM MILHÃO DUZENTOS E DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS. PREFEITURA TEM 801 ATIVOS E OS INATIVOS SÃO 395 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO) PERÍCIA MÉDICA SERVIDORES LICENÇA JULHO/19 – 26 (R\$ 56.832,29 CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) SERVIDORES LICENÇA AGOSTO/19 – 27(VINTE E SETE) (R\$ 63.289,54 SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) SERVIDORES EM LICENÇA SET/19 – 25 VINTE E CINCO (R\$ 65.803,56 SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS))SERVIDORES EM LICENÇA OUT/19 – 19 DEZENOVE (R\$ 81.179,30 OITENTA E UM MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)CONCESSÃO DE BENEFÍCIOSOUTUBRO 2019PORTARIA N.º 597 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE) DE 01/10/2.019 – PENSÃO - JACI RUPPEL VASCO;PORTARIA N.º 599 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE) DE 11/10/2.019 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO - JANETE APARECIDA DOS SANTOS NEVES;PORTARIA N.º 600 (SEISCENTOS) DE 22/10/2.019 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ALTAMIR WENDLER;PORTARIA N.º 601(SEISCENTOS E UM) DE 22/10/2.019 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO - JAQUELINE CZELUSNIAK CALAÇA;EXTINÇÃO DE BENEFÍCIOS OUTUBRO 2019PORTARIA N.º 596 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS) DE 01/10/2.019 – APOSENTADORIA - REGINA CONCEIÇÃO SWIECH;PORTARIA N.º 598 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO) DE 08/10/2.019 – PENSÃO - APARECIDA DAS GRAÇAS DA SILVA HARTMANN. O SENHOR GERALDO INFORMOU QUE NÃO PARTICIPARIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL PARA A QUAL FOI CONVIDADO, MAS QUE CONVERSARIA COM A PRESIDENTE NA SEDE DO RPPS SOBRE AS CONTRATAÇÕES DOS TERCEIRIZADOS QUE IMPACTAM NO REPASSE DA PARTE PATRONAL E DO SERVIDOR PARA O RPPS, E QUE PODERIA AGENDER UMA REUNIÃO COM A PRESENÇA DA PRESIDENTE E MAIS ALGUNS CONSELHEIROS PARA UMA CONVERSA JUNTO COM O PREFEITO. A PRESIDENTE SIMONE SOLICITA QUE ALGUNS CONSELHEIROS SE COLOQUEM A DISPOSIÇÃO PARA PARTICIPAR, SE MANIFESTANDO NO FINAL DA REUNIÃO. NO DIA 13/11, EM UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, O COMITÊ DE INVESTIMENTOS JUNTAMENTE COM O SENHOR JOSÉ COELHO REPRESENTANDO A ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS DA CRÉDITO E MERCADO PASSOU ORIENTAÇÕES, SUGESTÕES E INSERÇÕES QUE SERÃO FEITAS NA MINUTA DA PI DO RPPS PARA 2020, SEGUINDO A

PORTARIA Nº 17 DE 20/05/2019 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA / SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO / SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA (TAXA DE JUROS, PARÂMETRO, %A.A. 5,89(CINCO PONTO OITENTA E NOVE) PARA REGIMES COM 35(TRINTA E CINCO) ANOS OU MAIS); A PRESIDENTE PERGUNTOU SE TODOS OS CONSELHEIROS RECEBERAM E FIZERAM A LEITURA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO., EXPLICOU OS PONTOS DE ALTERAÇÃO E SOLICITOU MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS QUANTO A APROVAÇÃO DA MESMA. RELEMBROU QUE A MINUTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS JÁ HAVIA SIDO ENVIADA PARA CIÊNCIA, NO DIA 13 FOI REALIZADA A REUNIÃO PARA A REVISÃO DA VERSÃO FINAL DA POLÍTICA E A MESMA FOI REENVIADA AOS CONSELHEIROS ANTES DA REUNIÃO DO DIA 27 PARA QUE NESTA DATA FOSSE FEITA A VOTAÇÃO DA APROVAÇÃO. O CONSELHEIRO ANTONIO JOSE PASSONI ESCLARECE QUE A MESMA PODE SER ALTERADA NO DECORRER DO ANO SE HOVER NECESSIDADE.O CONSELHEIRO JULIANO FAZ UMA CONSIDERAÇÃO A RESPEITO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO AO CONTEUDO ABORDADO EM CONVERSA COM A PRESIDENTE SIMONE NO RPPS E ASSUNTO ABORDADO NA REUNIÃO ANTERIOR *ATA 172* E QUE DIANTE DO CONTEUDO ABORDADO SE ABSTEVE DE VOTAR A POLITICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2020. CONTINUANDO, A PRESIDENTE FEZ UMA EXPLICAÇÃO SOBRE OS DEMONSTRATIVOS: DEMONSTRATIVOS DRAA – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DEMONSTRATIVO ANUAL – EXERCÍCIO 2019 – ENVIO FEITO EM 31/03/2019; DAIR – DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DEMONSTRATIVO MENSAL – RESPONSÁVEL: ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS; DIPR – DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES – DEMONSTRATIVO BIMESTRAL – RESPONSÁVEL: RPPS; *MAIO E JUNHO, JULHO E AGOSTO FORAM ENVIADOS; *SETEMBRO E OUTUBRO SERÁ ENVIADO SEXTA-FEIRA (29/11);DPIN – DEMONSTRATIVO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – DEMONSTRATIVO ANUAL – PRAZO: ATÉ 31/12 PARA ENVIO DO EXERCÍCIO 2020. MARINA BRUSTOLIN VIDA, ASSESSORA JURIDICA, TRAZ ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA DA PREVIDENCIA, EXPLICA QUE APÓS UM QUESTIONAMENTO DE UMA SERVIDORA, DECIDIU JUNTO COM A PRESIDENTE, MARCAR UM EVENTO PRA TODOS OS SERVIDORES APÓS MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A REFORMA. NO CONGRESSO QUE PARTICIPOU NÃO RECEBERAM INFORMAÇÕES DEFINITIVAS. NESTA REUNIÃO SERÃO APENAS APRESENTADOS OS PONTOS QUE JÁ ESTÃO VÁLIDOS, POREM TUDO ESTA COMO EXPECULAÇÃO AINDA. MARINA FALA SOBRE A EMENDA CONSTITUCIONAL 103 QUE PROPICIA A CRIAÇÃO DE UMA LEI COM AS COORDENADAS PARA EXTINÇÃO DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA PARA SE TORNAREM REGIMES GERAIS. O QUE TEMOS POR ENQUANTO. UMA NOTA TECNICA NO SITE DA SECRETARIA DE PREVIDENCIA DEFININDO O QUE SE APLICA ATE O MOMENTO. O MUNICIPIO TERÁ DE FAZER A SUA PROPRIA LEI, SE PASSAR A PEC PARALELA É OUTRA SITUAÇÃO. DE IMEDITO, PROVAVELMENTE, DEPENDENDO DE LEI, O SERVIDOR DA UNIAO TERA CONTRIBUIÇÃO DE 14% E NÓS NÃO PODEMOS TER ALÍQUOTA DIFERENTE, PARA INATIVOS DEPENDERÁ DE LEI, TENDO DÉFICIT PODERÁ COBRAR DE QUEM RECEBE MAIS DE 1(HUM) SALÁRIO MÍNIMO. COMO FICOU PARA OS SERVIDORES DA UNIÃO: REGRA PERMANENTE 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS HOMEM, 62(SESSENTA E DOIS) MULHER CONTIBUIÇÃO 25 (VINTE E CINCO) ANOS,10 (DEZ) ANOS SERVICO PÚBLICO E 5 (CINCO) NA FUNÇÃO, RECEBENDO COMO REMUNERAÇÃO 60 % (SESSENTA POR CENTO) DA MÉDIA DE TODAS AS CONTRIBUIÇÃO E A CADA ANO QUE EXCEDER OS VINTE, MAIS 2% (DOIS POR CENTO) AO ANO. REGRAS DE TRANSIÇÃO SÃO DUAS: POR PONTOS 56 (CINQUENTA E SEIS) ANOS MULHER,61(SESSENTA E UM)

ANOS HOMEM 31(TRINTA E UM) ANOS MULHER 35(TRINTA E CINCO) HOMEM, FECHANDO 86 (OITENTA E SEIS) PONTOS A MULHER E 96(NOVENTA E SEIS) PONTOS HOMEM. EM JANEIRO A PONTUAÇÃO JÁ SOBE 1(UM) PONTO E EM JANEIRO DE 2011 SOBE A IDADE. PARA PROFESSOR 5 (CINCO) ANOS A MENOS. NESSA REGRA SÓ VAI RECEBER A INTEGRALIDADE SE MULHER TIVER 62(SESSENTA E DOIS) ANOS E HOMEM 65(SESSENTA E CINCO). OUTRA REGRA DO PEDÁGIO: MULHER 57 (CINQUENTA E SETE) ANOS COM 30(TRINTA) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO E HOMEM 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE E 35(TRINTA E CINCO) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, 20 (VINTE) ANOS SERVIÇO PÚBLICO E 5 (CINCO) NO CARGO, TERÁ QUE CUMPRIR UM PERÍODO ADICIONAL CORRESPONDENTE NA DATA DA PROMULGAÇÃO AO PERÍODO QUE FALTAVA PARA ATINGIR OS 30 (TRINTA) ANOS SE MULHER E 35 (TRINTA E CINCO) SE HOMEM. EX: SE FALTAR DOIS ANOS TERÁ QUE TRABALHAR 4 (QUATRO) E CUMPRINDO OS OUTROS REQUISITOS, PROFESSOR TEM REDUÇÃO DE 5(CINCO) ANOS, SE O SERVIDOR ENTROU ANTES DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003 PODE SE APOSENTAR NA INTEGRALIDADE. A APOSENTADORIA ESPECIAL INSTITUIU UMA IDADE MÍNIMA, EX: SAÚDE CONTINUA 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, PORÉM 60(SESSENTA) ANOS DE IDADE. POR ENQUANTO NÃO MUDA NADA, DEVEMOS AGUARDAR A PEC PARALELA OU ALGUMA NORMATIVA QUE OBRIGUE OS MUNICÍPIOS A ADERIR A REFORMA COMO ESTÁ. AS REGRAS PARA O SERVIDOR DA UNIÃO JÁ ESTÃO VÁLIDAS. NO CONGRESSO, SERÁ ELABORADO UM MODELO DE LEGISLAÇÃO PARA OS RPPS. DE IMEDIATO APENAS A ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA. HÁ UMA PREVISÃO DE QUE TODOS OS REGIMES PRÓPRIOS DEVERÃO ADERIR A REGIME COMPLEMENTAR, POIS NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O TETO SALARIAL DO REGIME GERAL, PROVAVELMENTE NO ANO QUE VEM SERÁ REALIZADO UM EVENTO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PARA ESCLARECIMENTOS. DÉBORA INFORMA QUE OS SERVIDORES DA CÂMARA FIZERAM UM CURSO E PRETENDEM DIVULGAR INFORMAÇÕES NA ESCOLA DO LEGISLATIVO, ANA E JOÃO, MARINA VAI CONVERSAR COM ELES SOBRE ESSE CURSO. AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS, NECESSÁRIO FAZER NOVA AVALIAÇÃO, DOIS OU TRES CONSELHEIROS PARA FAZER ESSA AVALIAÇÃO NOVAMENTE, DEFINIDO COMO COMISSÃO RESPONSÁVEL: DEBORA, JULIANO E SCHEIDT, SE REUNIR E PEGAR COTAÇÃO; LEI 2404 DE 30/05/2005 (ESTUDO), NECESSÁRIO ATUALIZAR ESSA LEI, ENCAMINHAR PARA PREFEITURA QUE ENCAMINHARÁ A CÂMARA, JÁ FORAM REALIZADAS ALGUMAS ALTERAÇÕES. A PRESIDENTE SIMONE SOLICITA QUE OS CONSELHEIROS QUE TIVEREM INTERESSE, FORMEM UM GRUPO E ESTUDOS PARA DAR CONTINUIDADE A ESTE ASSUNTO. O CONSELHEIRO ANTONIO JOSE PASSONI DESTACA QUE SERÁ NECESSÁRIO ATUALIZAR A LEI MUNICIPAL 2404 COM BASE NO PRÓ GESTÃO E REFORÇA QUE A ALTERAÇÃO NA INTEGRA SOMENTE APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA PREVIDENCIA. A PRESIDENTE RETOMA O ASSUNTO DA ÚLTIMA REUNIÃO QUANTO A SUBSTITUIÇÃO DELA ENQUANTO CONSELHEIRA. EM CONVERSA COM A ASSESSORA JURÍDICA MARINA, CHEGARAM A CONCLUSÃO QUE SERIA O PREFEITO QUE DEVERIA FAZER O DECRETO COM O NOME DA PESSOA PARA OCUPAR A SUA CADEIRA, APÓS A MESMA TER SIDO INDICADA PELO PREFEITO PARA A PRESIDÊNCIA DO RPPS. SENDO ASSIM, PODERÁ SER CHAMADO UM SUPLENTE DA MESMA ELEIÇÃO EM QUE SIMONE FOI ELEITA. A PRESIDENTE ESCLARECE QUE “ESTÁ” PRESIDENTE, MAS “É” CONSELHEIRA. (O CONSELHEIRO JULIANO COLOCA SEU POSICIONAMENTO, COLOCANDO QUE ESTÁ DENTRO DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, POR ISSO É UM COLEGIADO, TRAZER AS DUVIDAS, DISCUTIR AS IDÉIAS E CHEGAR A UMA CONCLUSÃO. DISCORDANDO QUANDO A CONSELHEIRA ANA LOURENÇO COMENTA QUE O PRESIDENTE DO CONSELHO NÃO É CONSELHEIRO

ADMINISTRATIVO, ESTÁ PREVISTO NA LEI, NO ARTIGO 16, ESPECIFICANDO QUE O REPRESENTANTE ESCOLHIDO É CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO, “O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA, ÓRGÃO SUPERIOR DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA É COMPOSTO POR ONZE INTEGRANTES” CASO CONTRÁRIO, ESTÁ INCOMPLETO, UM REPRESENTANTE É INDICADO PELA CÂMARA DE VEREADORES, UM É INDICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, É UM INCISO DENTRO DO CAPUT DO ART. 16. JULIANO SOLICITA QUE SEJA ECAMINHADO UM OFÍCIO PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PARA QUE A CONTROLADORA GERAL LEVE AO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, LEVANTANDO A QUESTÃO/DÚVIDAS QUANTO A REGULARIDADE DE A SIMONE SER CONSELHEIRA ELEITA E ESTAR ASSUMINDO UMA CADEIRA QUE É DE ESCOLHA DO PREFEITO E RESERVAR PARA SI A CADEIRA DE CONSELHEIRA PARA A QUAL FOI ELEITA. JULIANO EM CONVERSA COM O TRIBUNAL DE CONTAS INFORMA QUE A PRINCÍPIO VE-SE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. PARA LEVAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, QUE LEVANTE ESSA DUVIDA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, PRIMEIRO PELA QUESTÃO DE SER CONSELHEIRA ELEITA E TER ASSUMIDO OUTRA CADEIRA A CONVITE DO PREFEITO E OUTRA POR ELA SER SERVIDORA JÁ APOSENTADA, TENDO UMA RESTRIÇÃO NA LEI ESCRITO. COLOCA QUE A PESSOA MAIS QUALIFICADA SEM DUVIDA É ELA. E OUTRA QUESTAO SE REFERE AO CONSELHO FISCAL QUE TEM PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO, DIZENDO QUE OS CONSELHEIROS FISCAIS NÃO PODEM FAZER PARTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO. QUE SALVO ENGANO FOI LEVADO O NOME DO CONSELHEIRO PASSONI PARA TER O AVAL SE PODERIA SER TESOUREIRO, SEGUNDO O JURIDICO DA PREFEITURANÃO SERIA POSSIVEL POIS ELE É CONSELHEIRO FISCAL. ISTO SE ENQUADRA NA MESMA SITUAÇÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS. POIS O CONSELHO FISCAL FISCALIZA O COMITÊ DE INVESTIMENTO,DENTRO DA CONPETENCIA DO CONSELHO FISCAL, E NESSE PONTO ELE ACABARIA ADMINSTRANDO E FISCALIZANDO SEUS PROPRIOS ATOS, COMPLEMENTADO PELAS CONSELHEIRA SIMONE QUE HÁ UMA DISCORDANCIA NA SITUAÇÃO. SIMONE REFORÇA QUE A QUESTÃO DE SER APOSENTADA É DE CONHECIMENTO DO PREFEITO. JULIANO BARAUCE JUSTIFICA QUE SE ABSTEVE DE VOTAR A POLITICA DE INVESTIMENTO POIS O CONSELHO ESTÁ, NO SEU PONTO DE VISTA, IRREGULAR. SIMONE COLOCA QUE COMO PRESIDENTE, SEU PERFIL É DE CONVERSAR,TROCAR IDEIAS COM TODOS OS CONSELHEIROS POIS REFORÇOU A IDEIA DE GRUPO, QUE OS CONSELHEIROS E A PRESIDENTE FORMAM UM GRUPO, UMA EQUIPE. ASSIM, EM CONVERSA NO RPPS COM O CONSELHEIRO JULIANO, SUGERIU QUE O MESMO NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, ESTA DO DIA 27 DE NOVEMBRO APRESENTASSE ESTAS QUESTÕES PARA O CONSELHO PARA QUE JUNTOS, DELIBERASSEM SOBRE ESTES ASSUNTOS. O CONSELHEIRO JULIANO TROUXE PARA SER DECIDIDO JUNTO COM OS CONSELHEIROS.PARA QUE SEJAM ENCAMINHADAS ESSAS QUESTÕES LEVADAS A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, E DESTACA QUE O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS NÃO É LEI, NÃO VINCULA, É UM POSICIONAMENTO, E SERVE DE ORIENTAÇÃO PARA AS MEDIDAS A SEREM TOMADAS, E QUE ISSO ESTÁ DENTRO DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ARTIGO 20 DO RPPS, E QUE ESTÁ DENTRO DE SUA COMPETÊNCIA TRAZER ESSA QUESTÕES PARA SEREM DISCUTIDAS. E QUE DE SEU PONTO DE VISTA ISSO JÁ PODERIA TER SIDO RESOLVDO LÁ ATRÁS SÓ FALTOU VONTADE. APÓS AMPLO DEBATE, O CONSELHO DELIBEROU QUE AS DÚVIDAS LEVANTADAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS PRIMEIRAMENTE PARA O SETOR JURIDICO DO RPPS PARA QUE O MESMO SE MANIFESTE SOBRE AS QUESTÕES QUE ESTÃO GERANDO ESTAS DUVIDAS, O QUE DEVERÁ EMBASAR A TOMADA DE

DECISÃO DOS CONSELHEIROS OS CONSELHEIROS JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, TARCISIO DELFRATE E SIDNEY APARECIDO MAIDL FORAM CONTRA ENCAMINHAR O POSICIONAMENTO AO JURIDICO DO RPPS.O CONSELHEIRO JULIANO PONTUA QUE O QUE FOI LEVANTADO DEVERÁ SER COLOCADO EM VOTAÇÃO, PARA PRIMEIRO LEVAR A CONTROLADORIA DO MUNICIPIO, - EVANDRO COMENTOU QUE O CONSELHEIRO JULIANO VINHA MARTELADO EM UMA SITUAÇÃO INTERESSANTE PARA SI, O CONSELHEIRO JULIANO COLOCA QUE TODOS OS CONSELHEIROS RESPONDEM POR SEUS ATOS, POR ISSO EXISTE UM CONSELHO DELIBERATIVO E DESTACA QUE O RPPS POR MUITOS ANOS TEVE UM DONO, QUE AS COISAS AGORA ESTÃO MUDANDO. DESTACA QUE SE APARECER ALGO IRREGULAR QUEM APROVAR A ATA TAMBEM SERÁ RESPONSABILIZADO. HOUE EXALTAÇÃO DO CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ PASSONI EM RELAÇÃO AOS QUESTIONAMENTOS TRAZIDOS PELO CONSELHEIRO JULIANO. CONTINUANDO A REUNIÃO, O JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO SERÁ REALIZADO NO MESMO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 18 DE DEZEMBRO. PARA O LOCAL DO EVENTO HÁ A SUGESTÃO DO ESPAÇO DO ARIEL, FALTANDO DEFINIR O NÚMERO DE PESSOAS, SERÃO CONVIDADOS, LEILIANE COSTA E FERNANDO ANTONIO MACIEL EM AGRADECIMENTO A DISPONIBILIDADE EM PRESTAR INFORMAÇÕES E ASSESSORAR O RPPS EM SUAS ÁREAS. APÓS LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA, A MESMA SERÁ ASSINADA POR MIM TÂNIA MARA TRINDADE, SECRETARIA, PELA PRESIDENTE SIMONE FOLLADOR E PELOS CONSELHEIROS PRESENTES JÁ NOMINADOS. SALIENTAMOS QUE TODOS OS ANEXOS, ENCONTRAM-SE NA SEDE DO RPPS, PARA QUAISQUER INFORMAÇÕES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERROU-SE A REUNIÃO ORDINÁRIA.

Publicado por:

Jordy Malaquias de Paula

Código Identificador:5C018576

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2019. Edição 1916

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>